



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 17 de maio de 2019.

OFÍCIO GP N° 282/2019

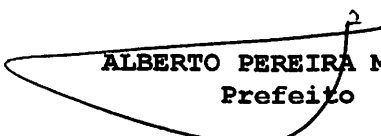
A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 165/19**, de autoria da nobre vereadora **JANAÍNA BALLARIS**, referentes à glosa na transferência de recursos para a entidade gestora do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, encaminhado, anexa, cópia do Ofício n° 232/2019 - Diretoria Geral CHID, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - PAIS



Ofício nº 232/2019 – Diretoria Geral CHID

Praia Grande, 13 de maio de 2019.

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Cleber Suckow Nogueira

Secretário de Saúde Pública da Estância Balneária de Praia Grande

Avenida Presidente Kennedy, nº8850, Vila Mirim, Praia Grande, S.P., CEP 11704-900

Referências: Ofício nº 232/2019 – SESAP 100

Prezado Senhor,

Considerando o Requerimento nº 165/2019, da Nobre Edil Janaína Ballaris, vimos por meio deste responder aos questionamentos pontuados no referido documento, conforme segue.

A SPDM zela pela transparência em suas relações com poder público e a sociedade civil de modo geral. Deste modo confirma que ao assumir a gestão da Unidade em 01 de janeiro de 2019 deparou-se com problemas de má conservação do imóvel onde situa-se a unidade, mas que estes já estão sendo solucionados com a prioridade que o assunto requer.

Dentre eles o maior observado foi o estado de conservação do sistema de ar condicionado, sendo o primeiro a receber reparos, vez que não recebia manutenção preventiva/ corretiva há mais de 01 ano, ou seja, anterior a assunção da SPDM.

Em que pese as manutenções já realizadas, os equipamentos ainda necessitam de melhorias, contudo já apresentam funcionamento em condição bem superior a encontrada no dia que a SPDM assumiu a gestão.

Infelizmente alguns procedimentos como cirurgias eletivas, tiveram que ser adiados por conta de problemas no ar condicionado do centro cirúrgico, porem prontamente a SPDM sinalizou a questão aos entes públicos, que concordaram em reagendar os procedimentos nos meses subsequentes a regularização da situação; exatamente por compreenderem que a má conservação da Unidade que culminou na suspensão da realização dos procedimentos provem de problemas aos quais a SPDM não deu causa.

“GESTÃO EM SAÚDE”

9



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – PAIS



Esclarecemos ainda que o mau funcionamento do ar condicionado até então, poderia causar eventualmente algum pequeno desconforto a equipe médica, contudo, sempre esteve em níveis satisfatórios para a realização das cirurgias.

Deste modo acreditamos que as informações que chegaram ao conhecimento da nobre vereadora estão equivocadas, pois retratam a visão que a sociedade civil tem da saúde pública, mas que não ilustram o trabalho realizado pela SPDM que tem se empenhado arduamente para assegurar o atendimento a população em consonância com os rígidos padrões da Secretaria de Saúde.

Quanto a sistemática de glosas, esta já ocorre de acordo com a prestação dos serviços ou seja: a SPDM só recebe conforme os procedimentos que realiza; deixando de receber se não realiza o procedimento e podendo receber extra pactuado no contrato quando há excedente de procedimentos, é uma pratica comum no contrato de gestão para que não haja prejuízo ao erário, porém não necessariamente tem caráter punitivo.

Uma glosa reflete na prestação do serviço em todos os aspectos, contudo o mais prejudicado é o próprio usuário do serviço SUS. Por isso a SPDM neste caso reiterou suas praticas de buscar alternativas que assegurassem soluções efetivas às dificuldades existentes sem prejudicar a população com a interrupção total da prestação do serviço de saúde.

Certos de que prestamos os devidos esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos, desde já, a disposição para quaisquer esclarecimentos suplementares.

Fernanda Cassia Ferrari Lance
Diretora Geral
Complexo Hospitalar Irmã Dulce

“GESTÃO EM SAÚDE”

SPDM – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – CORPORATIVO
Rua Borges Lagoa, 219 - Vila Clementino - 04038-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 5904-6300 - www.spdmpais.org.br

HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE
Rua Dair Borges, nº 550 - Boqueirão
Praia Grande - SP - CEP 11701-210
Tel.: (13) 3476-4400